

Câmara Municipal de Mêda

Ata número vinte e dois

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e três

Aos dezassete dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, remotamente, com recurso a meios digitais de comunicação, sob a presidência do presidente da câmara, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----

António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----

Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista), esteve presente remotamente.-----

Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **PONTO 1.** 30ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** 31ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 3.** 32ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 4.** Proposta n.º 81/2023 – Doação de produtos alimentares canil/gatil de Mêda; **PONTO 5.** Proposta n.º 82/2023 – Protocolo - projeto “A Hora dos Superquinas”; **PONTO 6.** Proposta n.º 83/2023 – Protocolo de Parceria Estratégica “Diabetes em Movimento”; **PONTO 7.** Despacho n.º 78/2023 – Ratificação; **PONTO 8.** Relatório único empreitada de reconstrução infraestruturas degradadas e proposta de aprovação do relatório único da obra de drenagem de águas pluviais e repavimentação em betuminoso na Rua Dona Maria do Carmo Lacerda Faria; **PONTO 9.** 4º pedido de prorrogação de prazo da empreitada de movimento de terras para nivelamento e modelação de lotes na área de acolhimento empresarial de Mêda; **PONTO 10.** 5º pedido de prorrogação de prazo da empreitada de execução de infraestruturas da área de acolhimento empresarial de Mêda; **PONTO 11.** Licença de utilização para empreendimento turístico– Casa da Vila – Casas de Campo; **PONTO 12.** Licença de utilização para empreendimento turístico– Casa da Torre do Sino Mouco – Casas de

Campo.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:-----

O sr. vereador **Júlio Félix** apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----

“Exmo. Senhor-----

Presidente da Câmara Municipal da Mêda-----

Caro Dr. João Mourato-----

Vários trabalhadores do nosso Município têm-me dado nota do seu descontentamento relativamente ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), nomeadamente do SIADAP 3, devido a atrasos muito significativos em todo o processo de avaliação para o biénio 2021/2022 que se irá traduzir em prejuízos para os próprios, em particular para aqueles que podem ter alcançado o patamar necessário para a mudança de escalão e que devido a essa circunstância ainda tal não aconteceu.-----

Por outro lado, estamos no final do biénio 2023/2024 e os trabalhadores do Município ainda não têm contratualizados os parâmetros de avaliação (Objetivos e Competências) para este biénio, pondo assim em causa o desempenho individual de cada um deles.---

Sabendo que, de facto, se trata de uma competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal que é o responsável pela resolução de todo o processo, mas sobre o qual tenho o direito de o questionar porque podem estar em causa situações que, geradores de descontentamento, ir-se-ão traduzir num deficiente desempenho de toda a organização, a Câmara Municipal da Mêda, solicito cópia do Relatório de Avaliação do Desempenho – SIADAP 3/biénio2021/2022, elaborado em conformidade com a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. Lembro que este relatório é obrigatoriamente publicitado, retratando a implementação do SIADAP 3 no biénio de 2021 e 2022 e deve conter a seguinte informação, para além de outras que considerem relevante:-----

a) Procedimentos adotados e atos executados na aplicação do SIADAP 3 (biénio

- 2021/2022), indicando as datas dos referidos procedimentos;-----
- b) Apresentação dos resultados do SIADAP 3 (trabalhadores);-----
- c) Pedidos de apreciação à Comissão Paritária;-----
- d) Reclamações;-----
- e) Efeitos da avaliação do desempenho na alteração do posicionamento remuneratório/carreira e indicação, também por carreira, da eventual atribuição de prémios de desempenho;-----
- f) Orientações para a avaliação do desempenho para o biénio (2023/2024)."

DO VEREADOR ANSELMO SOUSA:-----

O sr. vereador Anselmo Sousa dirigiu-se ao sr. vice-presidente César Figueiredo, para perguntar se vai ser feito um novo procedimento de recrutamento de pessoal para a unidade termal, uma vez que vai encerrar agora a época termal.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e dezanove, de dezasseis de novembro, de dois mil e vinte e três, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.319.646,96€** (dois milhões trezentos e dezanove mil seiscientos e quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **213.788,37€** (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e oito euros e trinta e sete cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1. 30ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 30ª alteração às Grandes Opções do Plano, a qual ficará arquivada em pasta própria em formato digital. -----

PONTO 2. 31ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 31ª alteração às Grandes Opções do Plano, a qual ficará arquivada em pasta própria em formato digital. -----

PONTO 3. 32ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Relativamente ao assunto em título, interveio o sr. vereador **Júlio Félix** dando nota que ao contrário do que foi referido pelo sr. presidente na reunião de 27 de outubro passado, a XIII EpoMêda, teve um custo muito próximo dos 300 mil euros. Mais 100 mil

euros do que havia dito o sr. presidente.-----

A este propósito pediu que fosse feita uma avaliação do impacto económico que o certame teve na economia local, e que o mesmo lhe fosse feito chegar, isto porque o certame custou muito dinheiro ao município.-----

Contrapondo, o sr. **vice-presidente César Figueiredo** argumentou que este ano houve uma redução significativa dos custos com as tendas, sendo que os valores a que o sr. presidente se referiu na reunião de 27 de outubro, eram os custos das tendas e som.---
Na sua opinião o certame correu muito bem, e concorda com o sr. vereador Júlio Félix de que deve ser feita uma avaliação.-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 32ª alteração às Grandes Opções do Plano, a qual ficará arquivada em pasta própria em formato digital. -----

PONTO 4. PROPOSTA N.º 81/2023 – DOAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES AO CANIL/GATIL DE MÊDA:-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de produtos alimentares resultantes de uma campanha de angariação, ao canil/gatil municipal de Mêda.-----

PONTO 5. PROPOSTA N.º 82/2023 – PROTOCOLO - PROJETO “A HORA DOS SUPERQUINAS”:-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo-projeto “ A Hora dos Superquinas” a celebrar entre a Federação Portuguesa de Futebol, A Associação de Futebol da Guarda, o Município de Mêda e o Agrupamento de Escolas de Mêda.-----

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para sua outorga.-----

PONTO 6. PROPOSTA N.º 83/2023 – PROTOCOLO DE PARCERIA ESTRATÉGICA “DIABETES EM MOVIMENTO”:-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo “Diabetes em Movimento”, a celebrar entre a Unidade de Saúde Local da Guarda, E.P.E. o Município de Mêda.-----

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para sua outorga.-----

PONTO 7. DESPACHO N.º 78/2023 – RATIFICAR:-----

No uso da palavra o sr. **vereador Júlio Félix** introduziu que este ponto trata de ratificar

dois despachos que têm a ver com os apoios que foram instituídos no âmbito do despacho 8217-A/2023, e que atribui um conjunto de apoios a vários municípios do país no âmbito de candidaturas a estragos provocados pela intempéries ocorridas em dezembro de 2022 e janeiro de 2023, em que é o despacho 3484/2023, de 17 de março.- Complementou que o Município de Mêda recorreu aos apoios estabelecidos no despacho 3484/2023, de 17 de março, que autoriza a abertura de um conjunto de candidaturas para a atribuição de apoios para a reparação de danos em infraestruturas e equipamentos municipais, provocadas pelas cheias e inundações no âmbito da resolução do conselho de ministros n.º 12-B/2023, de 06 de fevereiro, que declarou que as cheias e inundações registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, como ocorrências excecionais.-----

Da leitura documento percebe que é uma situação urgente e que diz respeito à reparação de condutas que rebentaram devido às fortes enxurradas na rua D. Maria do Carmo Lacerda Faria, que vem lá de cima do patronato.-----

Assim, perguntou se os estragos ocorreram de facto nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, se as infraestruturas e equipamentos a repor se enquadram no estabelecido no ponto 3 do despacho 3484/2023, de 17 de março, e o porquê da urgência na abertura do procedimento concursal, quando iam ter uma reunião passado uma semana.-----

Retorquindo, o **sr. vice-presidente César Figueiredo** explicou que sendo um concurso público, o mesmo decorreu de forma transparente. Houve apenas um concorrente, tendo-lhe sido consignada a obra pelo valor de 175 mil euros.-----

Quanto às questões colocadas, disse que apesar dos problemas já virem de trás, a situação agravou-se em junho do corrente ano.-----

De novo no uso da palavra, o **sr. vereador Júlio Félix** disse não ter dúvidas quanto à transparência do concurso, mostrando-se satisfeito por ter sido um empreito/empresário do concelho a ficar com a obra.-----

A terminar reforçou a importância em termos de economia local.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, ratificar o despacho do sr. presidente da câmara, através do qual aprovou a abertura do procedimento pré-contratual da empreitada “Reconstrução de infraestruturas degradadas por intempéries – drenagem

de águas pluviais e repavimentação em betuminoso na rua Dona Maria do Carmo Lacerda Faria”.

PONTO 8. RELATÓRIO ÚNICO DA EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURAS DEGRADADAS E PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ÚNICO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E REPAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO NA RUA DONA MARIA DO CARMO LACERDA FARIA:

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Único de Análise e Avaliação de Propostas no qual o Júri do procedimento deliberou por unanimidade, sem prejuízo de melhor entendimento, propôr, que a proposta apresentada pelo concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., reúne condições para ser adjudicada, pelo valor de €140.440,96 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para os devidos e os legais efeitos. Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto do artigo 290.º-A do CCP, o trabalhador ARMINDO ACTÁVIO SOARES BERNARDO, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato; e ao abrigo do disposto no artigo 17º da lei nº 31/2009, de 03 de julho, na sua atual redação nomear como Diretor de fiscalização de obra o trabalhador JOSÉ PAULO AMADO VAZ SIMÃO.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara para outorga da minuta do contrato e respetivo contrato, bem como prestar as necessárias declarações aos indicados fins.

PONTO 9. 4º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS PARA NIVELAMENTO E MODELAÇÃO DE LOTES NA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:

Quanto ao assunto em título, o **sr. vereador Júlio Félix** disse que o seu sentido de voto neste procedimento se mantém, vota contra.

Justificou o seu sentido de voto se mantém porque nunca lhe foi explicado tecnicamente o procedimento, e também não lhe foi dada resposta ao requerimento apresentado na reunião de 23 de março, no qual solicitava informações acerca do procedimento.

Uma vez que as dúvidas que tinha no início, perduram, vota contra.

Contrapondo o **sr. vice-presidente César Figueiredo** lembrou ao sr. vereador que foi

dada resposta ao requerimento por ele apresentado em tempo oportuno.-----

Por sua vez o **sr. vereador Júlio Félix** argumentou que o que lhe foi enviado foi um simples rascunho, um rascunho que nem sequer estava assinado, pelo que não o considera como um documento válido.-----

A câmara municipal deliberou, por maioria de 3 votos a favor pelos eleitos da Coligação PPD-PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”, 1 voto dos eleitos do PS e 1 voto contra dos eleitos pelo PS, aprovar o pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, através do ofício OF. N.º 133_PH/23, datado de 03 de novembro por mais 15 dias, ou seja, até 27/11/2023.-----

PONTO 10. 5º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----

Relativamente a este assunto, o **sr. vereador Júlio Félix** partilhou uma nota da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro – CCDR-C, que define como data para conclusão da obra, o dia 30 de novembro, devendo os documentos comprovativos da despesa ser apresentados até dia 31 de dezembro do corrente ano, e a submissão do pedido de pagamento deverá ocorrer até dia 15 de janeiro de 2024.-----

Uma vez que se está a pedir uma nova prorrogação do prazo que vai para além de 31 de novembro, perguntou se não está em risco o financiamento.-----

O **sr. presidente** informou o sr. vereador que lhe foi transmitido pela Presidente da CCDR-C. Dra. Isabel Damasceno, que o prazo para conclusão da obra foi alargado até 31 de dezembro.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, através do ofício OF. N.º 134_PH/23, datado de 03 de novembro por mais 30 dias, ou seja, até 12/12/2023.-----

PONTO 11. LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – CASA DA VILA – CASAS DE CAMPO:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença de utilização para empreendimento turístico – Casa da Vila – Casas de Campo.-----

PONTO 12. LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – CASA DA TORRE DO SINO MOUCO – CASAS DE CAMPO:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença de utilização para empreendimento turístico – Casa da Torre do Sino Mouco – Casas de

Campo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e dois minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

